OK

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.917, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"REGULAMENTA A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE CAIXA DE RETENÇÃO, RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS COLETADAS DOS TELHADOS E DE ÁREAS IMPERMEABILIZADAS".

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 678/2022
Data: 22/08/2022 - Horário: 14:34
Administrativo

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam definidos os processos para a exigência de implantação de mecanismos de contenção de águas pluviais de caixa de retenção, reservatório de armazenamento das águas pluviais coletadas dos telhados e de áreas impermeabilizadas, conforme a NBR 15.527/20007, que trata de aproveitamento das Águas Pluviais.

Art. 2º - Para efeito deste Decreto considera-se:

I. área impermeável: fração do solo de um lote ou gleba com cobertura em qualquer nível, que impeça a drenagem natural do terreno.

II. área permeável: fração do solo, livre de construção em qualquer nível, podendo ser recoberto com grama, brita ou pavimento permeável, desde que permita a drenagem natural do terreno e permita a infiltraçao de águas pluviais no solo e subsolo.

III. Mecanismo de contenção de águas pluviais: sistema de armazenamento temporário de água de chuva, aplicado como medidas de controle e compensação ambiental, no âmbito da aprovação de projetos de edificações, tais como reservatórios de concreto, fibra de vidro, pvc e outros materiais ou bacia de contenção naturais incluindo trincheiras e poçoc de infiltração ou jardins drenantes.

Art. 3º - A compensação do índice de permeabilidade minimo da área do terreno para todos os lotes e glebas da macrozona construída com uso de caixa de recarga de retenção, deverá observar os seguintes critérios técnicos:

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

I. Para cada 200m² (duzentos metros quadrados) de terrenos, 1m³(um metro cúbico) de caixa de recarga;
II. Superficie minima de 1m² (um metro quadrado) de caixa;
III. Profundidade máxima de 2,60m (dois metros e sessenta centímetos);
IV. Utilizar britas 1 (um) ou 2 (dois);
V. Caixa de separação das águas servidas para atividades como postos de combusrtíveis, lava jatos e similares;
VI. Nas estruturas de infiltração dimensionadas de acordo com as caracteristicas percolaçao de solo, o volume excedente ao cálculo para infiltração, em 24 h (vinte e quatro horas), poderá ser transferido para o reservatório de aproveitamento para fins não potáveis ou para a sarjeta;
VII. Os sistemas de infiltração manterão a distância mínima da base da estrutura de infiltração a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) do nível do lençol freático, na estação de chuva;
VIII. Nos casos em que a capacidade de infiltração dos solos for reduzida ou limitada, a infiltração deverá privilegiar as águas provenientes dos telhados e as águas provenientes das outras áreas impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para os reservatórios de retenção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE AGOSTO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Muninicipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 16 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisições de máquinas e ferramentas para o município de Água Boa - MT.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
3965524	GERADOR DE 7 KVA	UND	GERA POWER BRASIL GL3300	2,00	3.580,00	7.160,00
3965606	CORTADOR DE ASFALTO CT-180	UND	COMPAC POWER CNQ16	4,00	8.400,00	33.600,00

VALOR TOTAL R$ 40.760,00 (Quarenta mil, setecentos e sessenta reais).

DATA: 18 de agosto de 2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.917, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

"REGULAMENTA A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE CAIXA DE RETENÇÃO, RESERVATÓRIO DE ARMAZENAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS COLETADAS DOS TELHADOS E DE ÁREAS IMPERMEABILIZADAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam definidos os processos para a exigência de implantação de mecanismos de contenção de águas pluviais de caixa de retenção, reservatório de armazenamento das águas pluviais coletadas dos telhados e de áreas impermeabilizadas, conforme a NBR 15.527/20007, que trata de aproveitamento das Águas Pluviais.

Art. 2º - Para efeito deste Decreto considera-se:

I. área impermeável: fração do solo de um lote ou gleba com cobertura em qualquer nível, que impeça a drenagem natural do terreno. **II.** área permeável: fração do solo, livre de construção em qualquer nível, podendo ser recoberto com grama, brita ou pavimento permeável, desde que permita a drenagem natural do terreno e permita a infiltraçao de águas pluviais no solo e subsolo. **III.** Mecanismo de contenção de águas pluviais: sistema de armazenamento temporário de água de chuva, aplicado como medidas de controle e compensação ambiental, no âmbito da aprovação de projetos de edificações, tais como reservatórios de concreto, fibra de vidro, pvc e outros materiais ou bacia de contenção naturais incluindo trincheiras e poçoc de infiltração ou jardins drenantes.

Art. 3º - A compensação do índice de permeabilidade minimo da área do terreno para todos os lotes e glebas da macrozona construída com uso de caixa de recarga de retenção, deverá observar os seguintes critérios técnicos:

I. Para cada 200m² (duzentos metros quadrados) de terrenos, 1m³(um metro cúbico) de caixa de recarga; **II.** Superficie minima de 1m² (um metro quadrado) de caixa; **III.** Profundidade máxima de 2,60m (dois metros e sessenta centímetos); **IV.** Utilizar britas 1 (um) ou 2 (dois); **V.** Caixa de separação das águas servidas para atividades como postos de combusrtíveis, lava jatos e similares; **VI.** Nas estruturas de infiltração dimensionadas de acordo com as caracteristicas percolaçao de solo, o volume excedente ao cálculo para infiltração, em 24 h (vinte e quatro horas), poderá ser transferido para o reservatório de aproveitamento para fins não potáveis ou para a sarjeta; **VII.** Os sistemas de infiltração manterão a distância mínima da base da estrutura de infiltração a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) do nível do lençol freático, na estação de chuva; **VIII.** Nos casos em que a capacidade de infiltração dos solos for reduzida ou limitada, a infiltração deverá privilegiar as águas provenientes dos telhados e as águas provenientes das outras áreas impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para os reservatórios de retenção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE AGOSTO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Muninicipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 16 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: JOSÉ JADIR FACCIO EIRELI

OBJETO: Aquisições de máquinas e ferramentas para o município de Água Boa - MT.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
12398	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	WORKER 8"	3,00	41,70	125,10
3965556	SERRA MÁRMORE BOSCH GDC 151 TITAN	UND	MAKITA M0400B-220V	2,00	420,00	840,00

VALOR TOTAL R$ 965,10 (Novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

DATA: 18 de agosto de 2022